

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1541/2026**

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora HELIANE BERTULUCCI FERNANDES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão V, matrícula SIAPE nº 1098831 pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **4 de junho de 2026**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria voluntária, em conformidade com os autos do processo nº 0203.100131/2026-57.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 12/06/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 4119928 e o código CRC 9E5D3E27